



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Diretoria da Faculdade de Educação
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



EDITAL DIRFACED Nº 25/2024

01 de outubro de 2024

Processo nº 23117.055868/2024-11

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, outorgadas por meio da PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia; e tendo em vista o que estabelece o art. 199 da Resolução Nº. 15/2011, do Conselho de Graduação - CONGRAD, torna público o presente Edital para realização de Exame de Suficiência da discente do **Curso de Graduação em Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa, Tainá Lima Gonçalves, matrícula 11911LET236.**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O exame de suficiência será regido por este Edital, nos termos do que dispõe a Resolução Nº. 15/2011, do Conselho de Graduação - CONGRAD e demais legislação pertinente e complementar.

1.2 O exame de suficiência será conduzido pela Banca Examinadora Especial nomeada pela PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5322.

1.3 A avaliação de conhecimentos e habilidades da discente por meio do exame de suficiência, foi aprovada pela Coordenadora do Curso de Graduação em Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa, Profa. Camila Soares Lopéz, visando a abreviação do tempo de duração do curso para a discente **Tainá Lima Gonçalves, matrícula 11911LET236.**

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

2.1 O conteúdo programático a ser seguido (conforme Quadro 1), bem como a bibliografia a ser utilizada (conforme Anexo I), correspondem ao componente curricular **LIBRAS01 - Língua Brasileira de Sinais - Libras I.**

Quadro 1 - Relação nominal do candidato e dos conteúdos programáticos		
Aluna	Matrícula	Componentes Curriculares/Conteúdos Programáticos
Tainá Lima Gonçalves	11911LET236	<p>1. Aspectos Linguísticos da Libras</p> <p>A Língua Brasileira de Sinais e a constituição dos sujeitos surdos. História das línguas de sinais. As línguas de sinais como instrumentos de comunicação, ensino e avaliação da aprendizagem em contexto educacional dos sujeitos surdos; A língua de sinais na constituição da identidade e cultura surdas.</p> <p>2. Aspectos Legal</p> <p>Legislação da Política Pública voltado aos Surdos: Lei nº 10.436, de 24/04/2002 e o Decreto nº 5.626, de 22/12/2005.</p> <p>3. Introdução a gramática da Libras:</p> <p>Características da língua, seu uso e variações linguísticas e regionais. Estrutura Linguística e gramatical da Libras: Parâmetros da Libras (configurações de mão, movimento, locação, orientação da mão, expressões não-manuais); Classificadores. Noções básicas da Libras: Alfabeto Manual (Datilologia e Soletração); números; noções de tempo; cumprimento e saudação; gênero; pronomes; verbos; familiares, alimentos, assuntos escolares, entre outras situações da comunicação básica contextualizadas.</p> <p>4. Prática introdutória em Libras:</p> <p>Diálogo e conversação com frases simples Prática de conversação e contextualização de uso em Libras.</p> <p>Conteúdo teórico e prático:</p> <p>Localize a disciplina pelo endereço direto: https://www.moodle.ufu.br/course/view.php?id=3453 OU digitando "LIBRAS01 – Marisa Mourão" na caixa de busca. Para se inscrever, digite na caixa de auto inscrição a chave librasufumarisa. Clique em "Inscreva-me".</p>

3. NATUREZA E FORMA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

Será aplicada (uma) prova, referente ao componente curricular Libras I – LIBRAS01, para aferição do conhecimento da discente **Tainá Lima Gonçalves, matrícula 11911LET236**, cerca do conteúdo, **com valor de 100 (cem) pontos, tendo como nota mínima para aprovação 60 (sessenta) pontos**, conforme disposto no Art. 200 – Parágrafo Único, da Resolução nº 15/2011 do CONGRAD.

A prova conterá vinte questões (20) questões, distribuídas da seguinte forma:

- **10 questões de natureza prática**, com valor individual de cinco (5) pontos, totalizando 50 (cinquenta) pontos;
- **10 questões de natureza teórica**, com valor individual de de cinco (5) pontos), totalizando 50 (cinquenta) pontos.

4. BANCA EXAMINADORA

A banca especial examinadora será composta pelos seguintes professores, conforme Quadro 2:

Quadro 2 - Relação nominal dos membros da banca examinadora	
Componente curricular	Membros da banca
LIBRAS01 - Língua Brasileira de Sinais - Libras I.	Titulares: Prof. Me. Lucio Cruz Silveira Amorim - Presidente Profa. Ma. Marisa Pinheiro Mourão Profa. Dra. Flaviane Reis Suplentes: Prof. Me. Paulo Sergio de Jesus Oliveira Profa. Ma. Aparecida Rocha Rossi

5. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

5.1 O exame de suficiência será elaborado e aplicado por banca examinadora especial composta por, no mínimo, três docentes, designada pelo Conselho da Unidade Acadêmica, responsável pelo oferecimento do componente curricular, conforme Art. 198 da RESOLUÇÃO Nº 15/2011, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO.

5.2 A prova do exame de suficiência terá a duração de 04 (quatro) horas e será feita de forma presencial, conforme informações do Quadro 3:

Quadro 3 - Data, horário e local do Exame de Suficiência			
Disciplina	Data	Horário	Local
LIBRAS01 - Língua Brasileira de Sinais - Libras I.	16/10/2024	13h às 17h	1G121

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Após aplicação do exame de suficiência, a banca examinadora terá até **um dia útil** para remeter o resultado à Secretaria da Direção da Faculdade de Educação, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br, para homologação do resultado.

6.2 O resultado deverá ser publicado em até **um dia útil** após o recebimento do mesmo, no site da Faculdade de Educação, www.faced.ufu.br, pela Secretaria da Direção da FACED.

7. DO RECURSO:

7.1 A discente poderá solicitar o espelho da prova do exame de suficiência, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br, no prazo máximo de **até um dia útil**, após a publicação do resultado.

7.2 A banca examinadora terá o prazo de **até um dia útil**, após receber a solicitação da discente, para enviar o espelho da prova à Secretaria da Diretoria da Faculdade de Educação, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br.

7.3 A Secretaria da Diretoria da Faculdade de Educação encaminhará para a discente o espelho da prova, que poderá recorrer da nota obtida em **até um dia útil**, após o recebimento do mesmo, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br.

7.3 Os membros da banca terão o prazo de **até um dia útil** após o recebimento do recurso, para responder ao interposto pela discente, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br.

7.4 Após a resposta da banca examinadora, caso necessário, a discente poderá recorrer em até **dois dias úteis**, após o resultado do recurso, ao Conselho da Faculdade de Educação, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br.

7.5 O resultado final será enviado à DICOA, juntamente com solicitação de abertura do sistema, para que o(a) Presidente da Banca registre a nota obtida.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É recomendável que a discente compareça ao local do exame com 15 minutos de antecedência.

8.2 O não comparecimento da discente ao exame de suficiência, sem justificativa, acarretará a reprovação no componente curricular.

8.3 O não comparecimento ao exame de suficiência, com justificativa apresentada dentro de 48 horas, contadas a partir do horário marcado para o exame e acatada pela Banca Examinadora Especial, não será considerado como reprovação. Nesse caso, a banca examinadora deverá fixar nova data para realização do exame.

8.4 Após aplicação do exame de suficiência, a Banca Examinadora Especial remeterá o resultado ao Conselho da Unidade Acadêmica para homologação.

8.5 A Diretoria desta Unidade Acadêmica encaminhará a nota da discente para a Coordenação do Curso, ao qual a estudante está vinculada, que a encaminhará à DIRAC para registro.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora Especial, conjuntamente com a Diretoria da Faculdade de Educação- FACED.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 03/10/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5752313 e o código CRC 11486F55.

ANEXOS AO EDITAL:**BIBLIOGRAFIA****LIBRAS01 - Língua Brasileira de Sinais - Libras I****Básica**

MOURÃO, M. P. (Org). Língua Brasileira de Sinais. Centro de Educação a Distância, Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial. Elaborado para os cursos a distância da Universidade Federal de Uberlândia/Universidade Aberta do Brasil. 118p. Disponível em:

https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/25235/1/libras%20ead-matematica_30-09.pdf em ago. 2024.

GESSER, Audrey. LIBRAS? Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: https://www.moodle.ufu.br/pluginfile.php/1291524/mod_resource/content/2/Libras%20Que%20%C3%ADngua%20%C3%A9%20essa.pdf Acesso em ago. 2024.

QUADROS, R. M. de & KARNOPP, L. B. *Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos*. Porto Alegre. Artes Médicas. 2004.

A parte prática da disciplina Libras deve ser acessada pelo seguinte endereço:

Disponível em: <https://www.moodle.ufu.br/course/view.php?id=3453>

Neste ambiente encontram-se disponíveis dois materiais indicados como bibliografia básica (parte teórica) e também os seguintes vídeos/conteúdos:

Módulo 2

Diálogo 1 - Encontro entre amigos

Diálogo 2 - Minhas características

Diálogo 3 – O lugar onde eu moro

Diálogo 4 – Minha família é assim...

Módulo 3

Diálogo 1 - Minha agenda mensal

Diálogo 2 - Quando será a festa?

Diálogo 3 – Procurando emprego

Diálogo 4 -Quando será a festa?

Modulo 4

Diálogo 1 - Os lugares da cidade

Diálogo 2 - Na sala de aula

Diálogo 3 – O vestibular

Diálogo 4 – As férias chegaram

Complementar

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em jul. 2021.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em jul. 2020.

LACERDA, Cristina B. F. Um pouco da história das diferentes abordagens na educação dos surdos. Cad. CEDES 19. <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/wWScZsyPFR68rsh4FkNNKyr/?lang=pt> Acesso em jun. 2021.

PERLIN, Gládis T. T. Histórias de vida surda: Identidades surdas em questão. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: http://diversidade.pr5.ufrj.br/images/banco/textos/SILVA_-_Identidade_e_Diferen%C3%A7a.pdf Acesso em jun. 2021.

SACKS, Oliver. Vendo vozes. Uma jornada pelo mundo dos surdos. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

SKLIAR, Carlos (org). Atualidade da educação bilíngue para surdos. A localização política da educação bilíngue para surdos. Porto Alegre, Mediação, 1999.

QUADROS, R. M. de (org). Estudos surdos I – Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2006. Disponível em: <https://www.editora-araraazul.com.br/ParteA.pdf> Acesso em jun. 2021

RANGEL, Gisele Maciel Monteiro. “História do povo surdo em Porto Alegre: imagens e sinais de uma trajetória cultural”. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/5148/000510697.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em jun. 2022.